



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

LEI Nº 652/2015, DE 04 DE MARÇO 2015

Altera o anexo I e VII da Lei nº 551/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, **LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O anexo I da Lei nº 551/2011 passa vigorar acrescido do cargo e das alterações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º. O anexo VII da Lei nº 551/2011 passa a vigorar com alteração no quadro XV e acrescido dos quadros XV-A, conforme anexo II desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste-MT, em 04 de Março de 2015.

Lino Cupertino Teixeira
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Referência	Cargo	Quantidade	Atribuições	Padrão de vencimento	Carga horária	Requisitos para a investidura
	Psicólogo	02	<p>Desempenhar atividades relacionadas ao acompanhamento de avaliação de desempenho de pessoal, atuando em equipes multiprofissionais e aplicando os métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho.</p> <p>Atender os munícipes quando houver expressa indicação de profissionais habilitados, tais como médicos e professores, promovendo a devida terapia com o objeto de amenizar ou solucionar os problemas vivenciados,</p> <p>Promover atividades de orientação a população necessitada quanto a aspectos psicossociais.</p> <p>Executar outras atividades afins a sua unidade funcional, a partir das necessidades e demanda da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p>	R\$1.400,00	20	Ensino superior completo em Psicologia e registro no Conselho Profissional



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Referência	Cargo	Quantidade	Atribuições	Padrão de vencimento	Carga horária	Requisitos para a investidura
	Psicólogo	01	<p>Desenvolver modalidades interventivas coerentes com os objetivos do trabalho social desenvolvido pela Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;</p> <p>Facilitar processos de identificação, construção e atualização de potenciais pessoais, grupais e comunitários, de modo a fortalecer atividades e positividade já existentes nas interações dos moradores, nos arranjos familiares e na atuação dos grupos, propiciando formas de convivência familiar e comunitária que favoreçam a criação de laços afetivos e colaborativos entre os atores envolvidos;</p> <p>Fomentar espaços de interação dialógica que integrem vivências, leitura crítica da realidade e ação criativa e transformadora, reconhecendo-se e se movimentem na condição de co-construtoras de si e dos seus contextos social, comunitário e familiar;</p>	R\$2.800,00	40	Ensino superior completo em Psicologia e registro no Conselho Profissional



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

			<p>Compreender e acompanhar os movimentos de construção subjetiva de pessoas, grupos comunitários e famílias, atentando para a articulação desses processos com as vivências e as práticas sociais existentes na tessitura sócio comunitária e familiar;</p> <p>Colaborar com a construção de processos de mediação, organização, mobilização social e participação dialógica que impliquem na efetivação de direitos sociais e na melhoria das condições de vida;</p> <p>Desenvolver as ações de acolhida, entrevistas, orientações, referenciamento e contra-referenciamento, visitas e entrevistas domiciliares, articulações institucionais dentro e fora do território de abrangência do CRAS, proteção pró-ativa, atividades socioeducativas e de convívio, facilitação de grupos, estimulando processos contextualizados, auto-gestionados, práticos e valorizadores das alteridades;</p> <p>Promover o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e aquisições, articulação e</p>			
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

			<p>fortalecimento das redes de proteção social, mediante assessoria a instituições e grupos comunitários;</p> <p>Desenvolver o trabalho social articulado aos demais trabalhos da rede de proteção social, tendo em vista os direitos a serem assegurados ou resgatados e a completude da atenção em rede;</p> <p>Participar da implementação, elaboração e execução dos projetos de trabalho;</p> <p>Contribuir na elaboração, socialização, execução, no acompanhamento e na avaliação do plano de trabalho de seu setor de atuação, garantindo a integralidade das ações e contribuir na educação permanente dos profissionais da Assistência Social;</p> <p>Fomentar a existência de espaços de formação permanente, buscando a construção de práticas contextualizadas e coletivas;</p>			
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO II

Planilha de Variação de Vencimento para Progressão Vertical e Horizontal

O Quadro XV aplica-se aos seguintes cargos: Fonoaudiólogo (20hs) e Psicólogo (20hs).

Salário Base: R\$ 1.400,00

Quadro XVIII	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 1.400,00	R\$ 1.568,00	R\$ 1.736,00	R\$ 1.904,00	R\$ 2.072,00
B	R\$ 1.428,00	R\$ 1.596,00	R\$ 1.764,00	R\$ 1.932,00	R\$ 2.100,00	
C	R\$ 1.456,00	R\$ 1.624,00	R\$ 1.792,00	R\$ 1.960,00	R\$ 2.128,00	
D	R\$ 1.484,00	R\$ 1.652,00	R\$ 1.820,00	R\$ 1.988,00	R\$ 2.156,00	
E	R\$ 1.512,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.848,00	R\$ 2.016,00	R\$ 2.184,00	
F	R\$ 1.540,00	R\$ 1.708,00	R\$ 1.876,00	R\$ 2.044,00	R\$ 2.212,00	

O Quadro XV-A aplica-se aos seguintes cargos: Psicólogo (40hs).

Salário Base: R\$ 2.800,00

Quadro XX	Grau	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V
	A	R\$ 2.800,00	R\$ 3.136,00	R\$ 3.472,00	R\$ 3.808,00	R\$ 4.144,00
B	R\$ 2.856,00	R\$ 3.192,00	R\$ 3.528,00	R\$ 3.864,00	R\$ 4.200,00	
C	R\$ 2.912,00	R\$ 3.248,00	R\$ 3.584,00	R\$ 3.920,00	R\$ 4.256,00	
D	R\$ 2.968,00	R\$ 3.304,00	R\$ 3.640,00	R\$ 3.976,00	R\$ 4.312,00	
E	R\$ 3.024,00	R\$ 3.360,00	R\$ 3.696,00	R\$ 4.032,00	R\$ 4.368,00	
F	R\$ 3.080,00	R\$ 3.416,00	R\$ 3.752,00	R\$ 4.088,00	R\$ 4.424,00	



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br